



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SAUS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010  
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidadas.gov.br

Ofício nº 2844 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ao Senhor  
ROGERS ELIZANDRO JARBA  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso  
Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo  
78048-910 – Cuiabá - MT

**Assunto: Integração do Município de Alto Taquari ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Presidente,

Conforme o artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Alto Taquari no Estado de Mato Grosso encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, segundo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 07 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

  
ALBERTO ANGERAMI  
Diretor